

ADVOGADO LETICIA CRISTINA GONCALVES
ROSA(OAB: 172723/MG)

RECORRIDO ANDRESA FERNANDA GURGEL
PARANHOS DE FARIA

ADVOGADO MARINALDO SOUZA ALMEIDA(OAB:
50228-A/MG)

ADVOGADO MARIA BRASILINA DE SOUZA(OAB:
44301/MG)

Intimado(s)/Citado(s):

- ARTHUR BAR E RESTAURANTE LTDA

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO

Para ciência do recorrente, por seus procuradores, do despacho abaixo transcrito:

"Vistos etc.

O recorrente insiste fazer jus à gratuidade de justiça, pois se encontra em crise financeira, não tendo condições de arcar com o preparo do recurso.

O benefício da **justiça gratuita** somente é concedido à **pessoa jurídica** quando sua situação não permite arcar com as despesas processuais, sendo necessária, em tal hipótese, a comprovação do fato alegado, o que não foi feito nos presentes autos, a teor do §4º do art. 790 da CLT.

A alegação de crise econômica agravada pela pandemia da COVID-19 não torna dispensável a prova ora exigida, sendo que os elementos reunidos nos autos não autorizam a conclusão esperada pelo recorrente.

Vale lembrar que a parte interessada pode se valer do seguro garantia em substituição ao **depósito recursal**, desembolsando, de forma imediata, valor módico.

Ressalte-se, por fim, que a presente decisão não viola o acesso à ordem **jurídica** justa, nos termos do artigo 5º, inciso LXXIV, da CF, visto que a jurisdição foi prestada em primeiro grau e as exigências recursais se dão na presença de título judicial condenatório de caráter provisório, a exigir garantia quanto à futura execução.

Concedo ao recorrente o prazo de 05 dias para comprovar o preparo.

P.I.

BELO HORIZONTE/MG, 23 de março de 2021.

Vitor Salino de Moura Eça
Juiz(a) do Trabalho Convocado(a)"

BELO HORIZONTE/MG, 24 de março de 2021.

SUELEN SILVA RODRIGUES

Secretaria da Oitava Turma**Ata****ATA DA SESSÃO DE 08-03-2021 DA 8ª TURMA**

Ata da 6ª (sexta) Sessão Ordinária da 8a. Turma do ano de 2021, realizada pelo sistema de julgamento virtual iniciada às 00:00hrs do dia 08 de março de 2021 e encerrada às 23:59 hrs do dia 10 de março de 2021, com a sessão de julgamento dos processos de sustentação oral realizada no dia 17 de março de 2021, pelo sistema telepresencial, com início às 09:00 hrs e término às 12:00hrs.

Presidência: Exmo. Desembargador Márcio Ribeiro do Valle

Exmo. Desembargador Sérgio da Silva Peçanha

Participaram ainda da Sessão de Julgamento o Exmo. Desembargador José Marlon de Freitas, bem como o(a)s Exmo(a)s. Juízes Convocado(a)s, Marcelo Moura Ferreira, Vicente de Paula Maciel Júnior e Danilo Siqueira de Castro Faria.

Procuradora do Ministério Público do Trabalho: Dra. Fernanda Brito Pereira.

Secretária: Railda Rodrigues de Moraes.

Abertos os trabalhos do dia pelo Exmo. Desembargador Presidente da 8ª Turma, Dr. Márcio Ribeiro do Valle, suplicada a proteção de Deus, deu início à sessão, cumprimentando todos os presentes e decidiu dispensar a leitura dos relatórios.

Colocou-se em mesa a ata da sessão anterior, que foi aprovada, à unanimidade.

O Ministério Público do Trabalho, através de seu representante, teve vista dos processos com Procedimento Sumaríssimo, manifestando-se naqueles de interesse público.

Considerando o ATO Conjunto CSJT, VP E CGJT 001, de 19 de março de 2020, que suspendeu a prestação presencial de serviços no âmbito da Justiça do Trabalho, mantendo apenas sessões virtuais de julgamento a partir de 20/03/2020, no seu art. 5º;

Considerando a Resolução 313, de 19 de março de 2020, do Conselho Nacional de Justiça, que no seu art. 5º suspende os prazos processuais, a partir de sua publicação até 30 de abril de 2020; Considerando, ainda, a Portaria GP nº117 de 20 de março de 2020, da Presidência deste Tribunal, que suspendeu a prestação presencial de serviços no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região e estabeleceu protocolo para a prestação presencial mínima e restrita aos serviços essenciais ao cumprimento das atribuições da Justiça do Trabalho como medida de emergência para prevenção da disseminação do Novo Coronavírus (COVID-19);

Foram incluídos nesta sessão de julgamento 164 processos da pauta do Processo Judicial Eletrônico, conforme registros no Sistema Virtual do Processo Judicial Eletrônico.

Foi retirado de pauta o processo:

0002107-96.2011.5.03.0139

0010137-64.2016.5.03.0004

Sustentação Oral do PJE Relatoria do Exmo. Des. Márcio Ribeiro

do Valle:

0010478-41.2020.5.03.0072

Dra. Ana Carolina dos Santos, pela reclamada/recorrente

0010451-17.2020.5.03.0021

Sustentação pelo MPT

0010969-37.2017.5.03.0142

Sustentação pelo MPT

0010323-37.2020.5.03.0040

Dra. Eliza Pedrosa de Andrade, pelo reclamante/recorrente

Sustentação Oral do PJE Relatoria do Exmo. Des. Sérgio da Silva Peçanha:

0011401-41.2015.5.03.0105

Dr. Guilherme Siqueira Falce Neto, pelo reclamante/agravado

0011047-76.2016.5.03.0106

Dr. Sávio Mares, pela reclamante/agravada

Dr. Matheus Gonçalves Moreira, pelo reclamado/agravante

0010350-13.2020.5.03.0107

Dra. Carolina Simões de Oliveira, pela reclamante/agravada

0010002-10.2018.5.03.0157

Dr. Sílvio de Magalhães Carvalho Júnior, pelo reclamado/agravante

0010654-15.2020.5.03.0106

Dr. Lucas Alvarenga Ribeiro, pelo reclamante/recorrente

Sustentação Oral do PJE Relatoria do Exmo. Des. José Marlon de Freitas:

0010655-48.2016.5.03.0006

Dr. Acir Vespoli Leite, pela reclamada/recorrida

0010562-30.2020.5.03.0173

Dr. Paulo César Monteiro, pelo executado/agravado

Dr. Caio Luiz de Almeida Vieira de Melo, pelo reclamante/agravante

Sustentação pelo MPT

0010562-60.2020.5.03.0066

Dr. Lucas Cicarini Satler Maia, pelo reclamante/recorrente

0010970-41.2016.5.03.0147

Dra. Jéssica Honória Nunes, pela reclamante/agravante

Sustentação Oral do PJE Relatoria da Exmo. Juiz Convocado Danilo Siqueira de Castro Faria

0010650-57.2020.5.03.0015

Dr. Guilherme Siqueira Falce Neto, pelo reclamante/recorrente

0010490-71.2020.5.03.0099

Dr. Rodrigo Ribas, pelo reclamante/recorrente

0010298-48.2020.5.03.0129

Dra. Márcia Cristina Menegassi Gale, pela reclamada/recorrente

O Exmo. Presidente da Oitava Turma, Desembargador Márcio Ribeiro do Valle, após os julgamentos dos processos pertinentes, agradeceu a atenção de todos e, esgotada a pauta dos trabalhos, declarou encerrada a sessão.

Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região.

Márcio Ribeiro do Valle

Desembargador Presidente da Oitava Turma do

Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região

Railda Rodrigues de Moraes

Secretária da Oitava Turma

do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região

Notificação

Processo Nº RORSum-0010398-64.2020.5.03.0141

Relator	Márcio Ribeiro do Valle
RECORRENTE	MANOEL MENDES ARAUJO
ADVOGADO	LEONIDAS DAVID MIRANDA(OAB: 55762/MG)
RECORRIDO	AGROPECUARIA FRATERNIDADE LTDA
ADVOGADO	ROGERIO MIRANDA XAVIER(OAB: 99708/MG)

Intimado(s)/Citado(s):

- MANOEL MENDES ARAUJO

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO

Processo: 0010398-64.2020.5.03.0141

RECORRENTE: AGROPECUARIA FRATERNIDADE LTDA.

RECORRIDO: MANOEL MENDES ARAÚJO

Vistos, etc.

O d. Juízo de primeiro grau condenou a Reclamada ao pagamento da importância de R\$ 400,00, a título de custas processuais, calculadas sobre R\$ 20.000,00 (valor arbitrado à condenação – f. 151).

Entretanto, ao que se verifica dos autos, a Ré não procedeu ao pagamento das custas e tampouco recolheu o montante referente ao depósito recursal, pugnando, em seu apelo, pela concessão dos benefícios da justiça gratuita.

Ocorre que, da análise do processado, a citada Reclamada em nenhum momento demonstrou a sua hipossuficiência econômica, sendo certo que os documentos juntados ao recurso, como o Relatório de Imposto de Renda (Relatório de Impressão de Pastas e Fichas), não se prestam a tal finalidade. Ademais, entendo não ser crível para uma empresa economicamente ativa tais documentos